



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

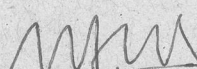
**PORTARIA Nº 83 DE 02 DE MAIO DE 2017**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** a servidora abaixo indicada, para substituir a Gestora de Gabinete da Direção Geral, conforme estabelece o Artigo 38 da Lei 8.112/90, por afastamento do titular para usufruto da segunda parcela da Licença para Capacitação, para fins de elaboração da dissertação do Mestrado Profissional em Administração
2. , ministrado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

| SUBSTITUTO  | TITULAR  | PERÍODO            |
|---|--|--------------------|
| NALBA MARIA DA SILVA –<br>Matrícula SIAPE 1028542 | ELIZABETH CARVALHO<br>FERNANDES –<br>Matrícula SIAPE 0275440 | 02/05 a 31/05/2017 |

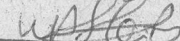
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
MARCOS DOS SANTOS LIMA  
Diretor Geral Em Exercício

Recebido na D G P

Em 02/05/2017

As 13:45 h



IF Sertão Pernambucano